



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## **"RESOLUÇÃO Nº 002/2018"**

**AUTORIZA O PAGAMENTO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SOMENTE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018, O VALOR ÚNICO DE R\$ 500,00, (QUINHENTOS REAIS), QUE SERÁ ACRESCIDO NO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de Dezembro de 2018, e eu, Presidente, promulgo a seguinte...

### **RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** – Fica a Câmara Municipal de Guariba autorizada a pagar, somente no mês de Dezembro de 2018, o valor único de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), que será acrescido no "auxilio alimentação" em pecúnia, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº. 001/2011, de 25 de Fevereiro de 2011.

**Artigo 2º** – O valor do benefício de que trata este artigo anterior, será pago pela Câmara diretamente em demonstrativo de pagamento ou holerite.

**Artigo 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 18 de Dezembro de 2018.

  
**Cássio Aparecido Pereira**  
**Presidente**

Registrada em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

  
**Célia Regina Garcia Espagnol**  
**Diretora de Secretaria**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*